



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 144/2020 – Pregão Eletrônico nº: 082/2020 – Aquisição de Veículos Tipo Ambulância e Veículo Adaptado – IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.

DECISÃO

A empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA apresentou impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 82/2020, requerendo a que o edital seja retificado, referindo-se a qualificação especificação técnica do automóvel, na qual alega ilegalidade na licitação conjunta dos escopos indicados no edital.

A Assessoria Jurídica salienta que: "É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória e seleção mais vantajosa para a Administração, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação para garantir o cumprimento das obrigações.

Do julgamento: No preâmbulo do edital conforme pode ser observado Pregão eletrônico do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, vejamos o item 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Na modalidade de pregão tradicional o Comprasnet exige que os lances ofertados sejam no valor global, porem o julgamento é por item, apenas no Registro de preço que os



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

lances são ofertados por valor unitário. Por tanto fica esclarecido que o julgamento será por item.

À vista de todo exposto, demonstrada a insubsistência e improcedência das alegações, objetivando ampliar o princípio da isonomia, da razoabilidade da livre concorrência e da competitividade, conforme resposta da secretaria solicitante **JUGO IMPROCEDENTE** a impugnação, mantendo a sessão de abertura para dia 02/12/2020 às 09:00 hs.

Santa Luzia, 01 de Dezembro de 2020.

Vonicleia Pereira Santos
Pregoeira